



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 211/2024

Prorroga prazo do Processo Administrativo n.º 002/2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Portaria n.º 134/2024, de 03/06/2024, para a conclusão do Processo Administrativo n.º 002/2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de setembro de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

